



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador Celínio Nogueira Barros, vem nos termos regimentais e de acordo com o artigo 123 da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990, após ser ouvido pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, e ainda de conformidade com os deveres e obrigações que lhes foram assegurados através do sufrágio popular, vem sugerir e solicitar do Sr. Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que encaminhe ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de que seja feita a recuperação da Igreja-Capela do Sítio Coberto, dada a importância que representa o referido templo para toda a comunidade religiosa, e que carece de medidas urgentes de restauração.

Salienta o Vereador que, aliado a isso, a recuperação desta Igreja em muito ajudaria a comunidade local, uma vez que em suas dependências funciona uma sala de aula auxiliar do Grupo Escolar Manoel André Chaves, o que acarretaria uma significativa melhoria das condições educacionais de muitos escolares.

Certe do pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, o Parlamentar antecipadamente agradece em nome de toda a comunidade beneficiada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de março de 1997.


CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/97

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental e de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie; vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o que adiante se segue:

1 - Como é de conhecimento de todos, o nosso município clama por medidas urgentes de segurança, uma vez que a empresa Alfa Segurança, que prestava serviços na área de segurança, acaba de ser extinta, deixando a nossa população à mercê de assaltantes, delinquentes e outros malfeitores;

2 - Diante disso, o Vereador signatário vem sendo cobrado constantemente por muitos munícipes, principalmente comerciantes, proprietários de oficinas e caminhoneiros, no sentido de interceder junto ao Poder Executivo a tomada de medidas cabíveis, para que a nossa cidade volte a proporcionar um mínimo de segurança aos seus habitantes;

3 - Ante o exposto, sugere o Parlamentar que o Poder Público reorganize a guarda municipal, pois é de conhecimento deste Vereador que existem muitos servidores lotados nessa função, e que, se encontram desativados, fa



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ce as péssimas condições de trabalho e os baixos salários, que acabam por inviabilizar o desempenho de suas funções;

Assim sendo, solicito do Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize o funcionamento da guarda municipal, dando melhores condições de trabalho e melhores salários, o que com certeza estimularia em muito o trabalho desta categoria.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tabuleiro do Norte, em 13 de março de 97


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/97

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental e de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie; vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o que adiante se segue:

1 - Como é de conhecimento de todos, o nosso município clama por medidas urgentes de segurança, uma vez que a empresa Alfa Segurança, que prestava serviços na área de segurança, acaba de ser extinta, deixando a nossa população à mercê de assaltantes, delinquentes e outros malfetores;

2 - Diante disso, o Vereador signatário vem sendo cobrado constantemente por muitos munícipes, principalmente comerciantes, proprietários de oficinas e caminhoneiros, no sentido de interceder junto ao Poder Executivo a tomada de medidas cabíveis, para que a nossa cidade volte a proporcionar um mínimo de segurança aos seus habitantes;

3 - Ante o exposto, sugere o Parlamentar que o Poder Público reorganize a guarda municipal, pois é de conhecimento deste Vereador que existem muitos servidores lotados nessa função, e que, se encontram desativados, fa



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

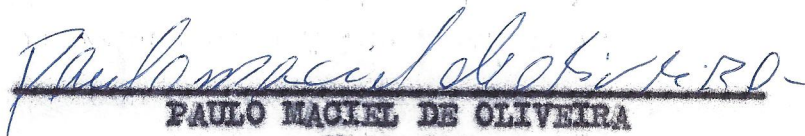
Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

ce as péssimas condições de trabalho e os baixos salários,
que acabam por inviabilizar o desempenho de suas funções;

Assim sendo, solicito do Senhor Chefe
do Poder Executivo Municipal que viabilize o funcionamen
to da guarda municipal, dando melhores condições de traba
lho e melhores salários, o que com certeza estimularia em
muito o trabalho desta categoria.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tabuleiro do Norte, em 13 de março de 97.


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 14 DE 03 DE 1997
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 001/97
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 001/97, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que requer do Chefe do Poder Executivo Municipal o funcionamento da guarda municipal.

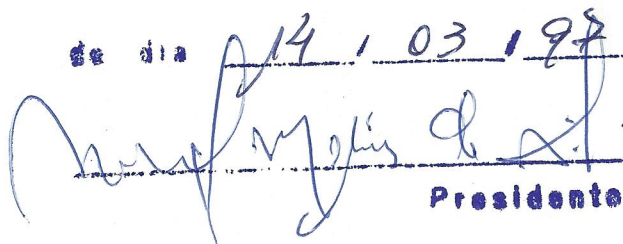
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana				X
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida	X			
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves				X

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 14, 03, 1997


Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

CONVITE

O Vereador Celínio Nogueira Barros vem, através do presente, convidar todos os mototaxistas para comparecer a uma reunião, neste dia 06 de março (quinta-feira), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para tratar de assuntos referentes a regulamentação do serviço de mototáxi.

Palácio Legislativo, em 05 de março de
1997.

José Ribamar Ferreira Maia
JOSE RIBAMAR FERREIRA MAIA
Assessor Administrativo
Câmara Municipal